

PORTARIA Nº. 131, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Licença Saúde ao Servidor.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 23 de julho de 2014 a 20 de setembro de 2014, 60 (sessenta) dias consecutivos de licença saúde ao servidor **LUCIANO CONTINI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 265 nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês de agosto de 2014.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda